
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 463, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação dos arts. 3º e 6º do Decreto Judiciário nº 391, de 09 de julho de 2020, que institui o Núcleo de Combate às Fraudes no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia (NUCOF).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normativas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no que tange aos Juizados Especiais, conforme os imperativos legais do Conselho Nacional de Justiça,

DECIDE

Art. 1º Alterar o art. 3º do Decreto Judiciário nº 391, de 09 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Núcleo de Combate às Fraudes terá a seguinte composição:

I – O(A) Magistrado(a) Coordenador(a) do Sistema dos Juizados Especiais, a quem incumbirá coordenar o Núcleo;

II – 03 (três) Magistrados(as), com atuação no Sistema dos Juizados Especiais;

III – Revogado;

IV - 01 (um) servidor da Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais, que acompanhará os trabalhos”.

Art. 2º Alterar o art. 6º do Decreto Judiciário nº 391, de 09 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os Magistrados, membros do Núcleo de Combate às Fraudes, se reunirão periodicamente, para apreciação das notícias de fraude encaminhadas, cabendo-lhes expedir recomendações acerca do combate às práticas fraudulentas”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 464, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Designa Magistrados para compor o “Núcleo de Combate às Fraudes”(NUCOF).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Designar, a partir de 1º de julho de 2022, os Magistrados RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA, titular da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, VALÉCIUS PASSOS BESERRA, titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ, titular da 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, compor o “Núcleo de Combate às Fraudes” (NUCOF), nos termos do Art. 3º, do Decreto Judiciário nº 391, de 09 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 465, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a designação de Juiz de Direito para cooperar na 3ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Revogar a designação do Juiz de Direito PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO, titular da 38ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais, para cooperar na 3ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, a partir de 28/06/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente